Portaria N° 161/2017 de 03/04/2017

Ementa: "Relota o Motorista, Erisvaldo Monteiro de Sousa, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "b" ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente.

Considerando a necessidade de relotação de pessoal, a bem do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1° - Relotar o servidor público municipal, **Erisvaldo Monteiro de Sousa,** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 41.506 Série 00013-PI para exercer o cargo de **Motorista – "D" na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

Art. 2° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos registros e assentamentos competentes, nos termos da lei;

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 03 de abril de 2017.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal